



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º 018/2009

Goiânia, 19 de março de 2009.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria n.º 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria n.º 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

RESOLVEM:

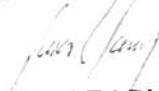
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2009, remanejamento do teto estadual, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência Abril/2009, conforme quadros 1 a 9 em anexo.
- Aprovar a reserva no teto estadual do valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para a Rede de Reabilitação e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para os exames de diagnose a serem distribuídos e apreciados na próxima reunião da CIB.

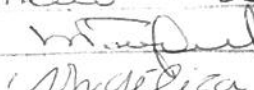
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Camal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB

RECEBIDOS
23. março 2009

Angélica